

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

CNPJ:

**09.041.213/0001-36**

Data:

**NOVEMBRO/2019****CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
377/2019	04/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00
379/2019	05/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	138.400,00
381/2019	07/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.560.000,00
382/2019	07/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.384.969,18
385/2019	08/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.080.000,00
387/2019	11/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.280.000,00
388/2019	11/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	278.438.097,22
391/2019	12/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	96.000,00
393/2019	13/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	720.000,00
395/2019	14/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	440.000,00
397/2019	18/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
399/2019	19/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
401/2019	22/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	350.400,00
403/2019	25/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.900.573,17
405/2019	26/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
407/2019	28/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
408/2019	28/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.982,55
411/2019	29/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	144.000,00
412/2019	29/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	760.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

### CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

### HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
378/2019	04/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
380/2019	05/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.600,00
383/2019	07/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.640.000,00
384/2019	07/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.846.242,30
386/2019	08/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00
389/2019	11/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
390/2019	11/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	69.609.524,31
392/2019	12/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.000,00
394/2019	13/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00
396/2019	14/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00
398/2019	18/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
400/2019	19/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
402/2019	22/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	87.600,00
404/2019	25/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.475.143,29
406/2019	26/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
409/2019	28/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
410/2019	28/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.245,64
413/2019	29/11/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.000,00
414/2019	29/11/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	190.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 24/03/2022	André Carvalho Penafieri Matr. 465